



Município de Salvaterra de Magos
Câmara Municipal

Handwritten signatures and initials, including 'D. Silva' and 'J. Costa'.

Contrato Avulso n.º 1/2016

Contrato para Aquisição de Gás Propano a Granel
– Lote 3 do Concurso Público n.º 2/2015/CCE –
Aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gás
Propano a Granel e Lubrificantes

Valor – € 49.612,50

---- Aos onze dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila de Salvaterra de Magos, edifício dos Paços do Município, perante mim, Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Chefe da Divisão Municipal Administrativa, exercendo funções de Oficial Público, ao abrigo do disposto na alínea b), do número dois, do artigo trinta e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e designada por despacho do Senhor Presidente, de vinte e um de Outubro do ano dois mil e treze, compareceram como outorgantes: -----

---- **Primeiro - Município de Salvaterra de Magos**, com sede na Praça da República, desta Vila de Salvaterra de Magos, pessoa colectiva número 506755150, legalmente representado por Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio, casado, natural da Freguesia de S. Sebastião da Pedreira, Município de Lisboa e residente na Travessa o Secretário, n.º1, Município de Salvaterra de Magos, na qualidade de Presidente da Câmara, com poderes para outorgar no presente acto, nos termos da alínea a), do número um, e alínea f), do número dois, ambos do artigo trinta e cinco, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e artigo cento e seis, do Código dos Contratos Públicos. -----

---- **Segundo – Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.**, com sede na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, 1600-209 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número 500697370, com o capital social de € 516.750.000,00 (quinhentos e dezasseis milhões setecentos e cinquenta mil euros), titular do cartão de pessoa colectiva número 500697370, legalmente representado por Delfim Alexandre Gomes da Mata, com domicílio profissional na Rua Tomás da Fonseca, Torre A, 1600-209 Lisboa, portador do Cartão de Cidadão número 07735574 1ZZ2, válido até catorze de Janeiro do ano dois mil e dezassete, contribuinte fiscal número 157010511, com poderes para o acto,

Handwritten signatures and initials in blue ink.

conforme procuração lavrada em nove de Outubro do ano dois mil e quinze e por consulta por mim efectuada nesta data, via internet ao Portal Empresa On-line à certidão permanente com o código de acesso 0147-1050-2411. -----

---- Verifiquei a identidade do primeiro outorgante, a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto, por ser do meu conhecimento pessoal e a identidade e qualidade do representante do segundo outorgante pela apresentação do respectivo Cartão de Cidadão, Certidão da Conservatória do Registo Comercial e Procuração, documentos atrás referidos. -----

---- E pelo primeiro outorgante foi dito que, tendo sido adjudicado de harmonia com o seu despacho, datado de dezoito de Dezembro do ano dois mil e quinze, mediante ajuste directo, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e oito, do Código dos Contratos Públicos, à empresa **Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.**, a **“Aquisição de Gás Propano a Granel – Lote 3 do Concurso Público n.º 2/2015/CCE – Aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gás Propano a Granel e Lubrificantes”**, no âmbito do Acordo Quadro celebrado pela Central de Compras Electrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, em conformidade com a proposta apresentada em dezassete de Dezembro do ano dois mil e quinze e peças do procedimento, entre si, celebram o presente contrato, cuja minuta, em obediência ao artigo noventa e oito, do Código dos Contratos Públicos, foi aprovada por seu despacho de sete de Janeiro do ano dois mil e dezasseis, e nas seguintes condições: -----

---- **Primeira – Objecto do contrato** – A execução do presente contrato tem por objecto a “aquisição de gás propano a granel – Lote 3 do Concurso Público n.º 2/2015/CCE – Aquisição de combustíveis rodoviários, gás propano a granel e lubrificantes” e obedece às cláusulas inseridas no mesmo e ao estabelecido no convite, caderno de encargos e no “Acordo Quadro para Aquisição de Gás Propano a Granel pela Central de Compras Electrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo”. -----

---- **Segunda – Preço contratual** - O preço contratual é de € 49.612,50 (quarenta e nove mil seiscientos e doze euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA, no montante de €11.410,88 (onze mil quatrocentos e dez euros e oitenta e oito cêntimos), o que perfaz o valor total de € 61.023,38 (sessenta e um mil vinte e três euros e trinta e oito cêntimos). ----



Município de Salvaterra de Magos
Câmara Municipal

António
2013
12/12

---- **Terceira – Condições de pagamento** - Os pagamentos serão efectuados no prazo de trinta dias, após a apresentação das facturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respectiva, tal como consta no caderno de encargos. -----

---- A obrigação considera-se vencida no último dia de cada mês, sendo que os pagamentos a efectuar serão fixados em função dos fornecimentos realizados mensalmente. -----

---- **Quarta – Prazo** – O contrato mantém-se em vigor entre a data da sua assinatura e o final do “Acordo Quadro para Aquisição de Gás Propano a Granel pela Central de Compras Electrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo”, ou seja até nove de Dezembro do ano dois mil e dezoito, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo. -----

---- O contrato cessa imediatamente, antes do prazo definido no parágrafo anterior, se entretanto for atingido o valor máximo constante na cláusula segunda. -----

---- **Quinta – Resolução do contrato** - São causas de resolução do presente contrato as contempladas na cláusula vigésima segunda do caderno de encargos. -----

---- **Sexta – Foro** - O Foro competente para dirimir eventuais conflitos é o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria. -----

---- **Sétima** – Em tudo o demais que não se encontra expressamente previsto no presente contrato, vigorarão as condições constantes no convite, no caderno de encargos, no acordo quadro e na proposta do segundo outorgante. -----

---- **Oitava** - Pelos outorgantes foi declarado que aceitam o presente contrato, nos termos e condições acordadas, de que têm total conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam reciprocamente. -----

---- O presente contrato não está sujeito, atendendo ao seu valor, à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o preceituado nos artigos quarenta e seis e quarenta e oito, da Lei número noventa e oito, barra, noventa e sete de vinte e seis de Agosto, conjugados com o artigo cento e quarenta e cinco, da Lei número oitenta e dois-B, barra, dois mil e catorze, de trinta e um de Dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para o ano dois mil e quinze. -----

---- Pelo primeiro outorgante foi ainda dito que o encargo resultante do presente contrato, será repartido pelos anos dois mil e dezasseis, dois mil e dezassete e dois mil e dezoito,

pelo que ficará cativo no Orçamento Municipal para o corrente ano financeiro, o montante de € 20.341,12 (vinte mil trezentos e quarenta e um euros e doze cêntimos) a que corresponde a classificação orçamental zero dois (02), classificação económica zero dois zero um zero dois zero três (02.01.02.03), código das Actividades Mais Relevantes duzentos e cinquenta dois ponto dois mil e quinze barra cinco mil e cinquenta ponto onze (252.2015/5050.11) ficando € 20.341,12 (vinte mil trezentos e quarenta e um euros e doze cêntimos) a cabimentar no Orçamento Municipal do ano dois mil e dezassete, e o restante €20.341,14 (vinte mil trezentos e quarenta e um euros e catorze cêntimos) a cabimentar no Orçamento Municipal do ano dois mil e dezoito, conforme informação de cabimento e instrumento de repartição de encargos que fazem parte integrante do presente contrato. ----

---- A dotação global inscrita é de € 61.000,00 (sessenta e um mil euros) e o saldo disponível é de € 36.774,46 (trinta e seis mil setecentos e setenta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos). -----

---- O compromisso tem o número sequencial 14004/2016, de acordo com a Lei n.º 8/2012, de vinte e um de Fevereiro, documento que faz parte integrante do presente contrato. -----

---- Assim o disseram e outorgaram: -----

---- Foram-me exibidos, pelo segundo outorgante, para além dos já mencionados os seguintes documentos: -----

---- **a)** Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa - Cinco, em quatro de Novembro do ano dois mil e quinze, em como a sua situação tributária se encontra regularizada; -----

---- **b)** Declaração do Instituto da Segurança Social, emitida em quatro de Novembro do ano dois mil e quinze, em como se encontra regularizada a sua situação contributiva perante a Segurança Social; -----

---- **c)** Certidão de registo criminal dos Administradores do segundo outorgante. -----

---- Fazem parte do maço de documentos do presente contrato: -----

---- **a)** Convite e caderno de encargos; -----

---- **b)** Acordo Quadro para Aquisição de Gás Propano a Granel pela Central de Compras Electrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo; -----

---- **c)** Proposta do adjudicatário; -----



André

Município de Salvaterra de Magos
Câmara Municipal

---- d) Informação dos Serviços, datada de dezoito de Dezembro do ano dois mil e quinze, relativa à análise da proposta; -----

---- e) Despacho/Adjudicação do Senhor Presidente, datado de dezoito de Dezembro do ano dois mil e quinze; -----

---- f) Certidão da deliberação tomada na reunião camarária de vinte e três de Setembro do ano dois mil e quinze; -----

---- g) Cópia da página número oito das Actividades Mais Relevantes do ano dois mil e dezasseis; -----

---- h) Procuração do representante do segundo outorgante. -----

---- O presente contrato é feito em duplicado, destinando-se um exemplar a cada outorgante, sendo constituído por seis folhas, todas rubricadas pelos referido outorgantes, com excepção da última, que por todos vai ser assinada, depois de lido aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo e efeitos em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes. -----

Município de Salvaterra de Magos
Alexandre Gomes de Matos
Costa Sofia Gonçalves Mendes Borba

---- Isento de Imposto de Selo, nos termos do n.º 2, do art. 99.º, da Lei n.º 3-B/2010 (Orçamento de Estado 2010).

Município de Salvaterra de Magos
Informação de Cabimento
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DESP.: 2/2015cceL3/2016

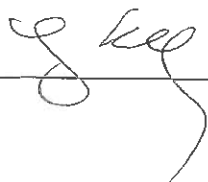
058

M. L. L.
S. S.
A. L. S.

| | | |
|---|---|------------|
| Código de GOP - 25 252 2015/5050 Ac.11 Aquisição de gás | | |
| Fonte de Financiamento | Administração Autárquica | % |
| | Administração Central | % |
| | Fundos Comunitários | % |
| Classificação Funcional - 252 | | |
| Orçamento para o ano de 2016 | | |
| Classificação Orgânica - 02 | | |
| Classificação Económica - 02010203 Gás | | |
| 1 | Dotação Inicial | 76 000,00 |
| 2 | Reforços / Anulações | -15 000,00 |
| 3 | Congelamentos / Descongelamentos | 0,00 |
| 4 = 1 + 2 - 3 | Dotação Corrigida | 61 000,00 |
| 5 | Compromissos assumidos | 24 225,54 |
| 6 = 4 - 5 | Dotação Disponível | 36 774,46 |
| 7 | Compromisso relativo à despesa em análise | 20 341,12 |
| 8 = 6 - 7 | Saldo Residual | 16 433,34 |

Data - 07-01-2016

Assinatura do responsável



- 1 Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
- 2 Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
- 3 Valor das Cativações (+/-), caso as haja
- 4 1 + 2 - 3
- 5 Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
- 6 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
- 7 Valor do Cabimento em análise (atual)
- 8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Salvaterra de Magos
Informação de Compromisso
 Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal
 DESP.: 2/2015cceL3/2016
 N° Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012). 14004/2016

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

| | | |
|---|---|------------|
| Código de GOP - 25 252 2015/5050 Ac 11 Aquisição de gás | | |
| Fonte de Financiamento | Administração Autárquica | % |
| | Administração Central | % |
| | Fundos Comunitários | % |
| Classificação Funcional - 252 | | |
| Orçamento para o ano de 2016 | | |
| Classificação Orgânica - 02 | | |
| Classificação Económica - 02010203 Gás | | |
| 1 | Dotação Inicial | 76 000,00 |
| 2 | Reforços / Anulações | -15 000,00 |
| 3 | Congelamentos / Descongelamentos | 0,00 |
| 4 = 1 + 2 - 3 | Dotação Corrigida | 61 000,00 |
| 5 | Compromissos assumidos | 24 225,54 |
| 6 = 4 - 5 | Dotação Disponível | 36 774,46 |
| 7 | Compromisso relativo à despesa em análise | 20 341,12 |
| 8 = 6 - 7 | Saldo Residual | 16 433,34 |

Data - 07-01-2016

Assinatura do responsável

Handwritten signature

- 1 Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
- 2 Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
- 3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
- 4. 1 + 2 - 3
- 5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
- 6 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
- 7. Valor do Cabimento em análise (actual)
- 8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

Elm
Sech
João

| DESPESA ANOS SEGUINTE | MONTANTE PREVISÍVEL DA DESPESA | CÓDIGO/DESIGNAÇÃO DO PROJECTO |
|---|-----------------------------------|-------------------------------|
| Ano 2017 | 20.341,12 € | 25.252.2015/5050 ac.11 |
| Ano 2018 | 20.341,14 € | 25.252.2015/5050 ac.11 |
| Instrumento de repartição de encargos: A.M.R. | | |
| Órgão autorizador de repartição: Assembleia Municipal | | |
| Norma autorizadora (legal ou estatutária): Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho (art.22) | | |

07/01/2016

O Chefe da Divisão Financeira

 José Gabriel Almeida Marques, Dr.